



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 225

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

- 1.- CONSIDERANDO o protocolado sob o n.º 5175/81;
- 2.- CONSIDERANDO que para preenchimento dos requisitos legais exigíveis pela Lei Complementar n.º 02, de 18 de junho de 1973, através da letra a, do item I, do artigo 106, a alienação de bens imóveis da Municipalidade será precedida de avaliação,

### D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica homologado o valor de Cr\$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para a data n.º 10 (dez), da quadra n.º 04 (quatro), com área de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), encravada no loteamento denominado JARDIM ALTO DA BOA VISTA, nesta cidade, cujos limites e confrontações estão inseridos no mapa e memorial descritivo anexos, conforme Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial instituída através da Portaria n.º 063, de 05 de outubro de 1982;

Parágrafo Único - Ficam fazendo parte integrante deste Decreto: o Laudo de Avaliação, o mapa e o memorial descritivo respectivos.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 de outubro de 1982.

JORGE VIETRA

Prefeito Municipal

QUARTEL DA PREFEITURA

EDYNE MARTELLI

Secretário Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 926 de 12/10/83

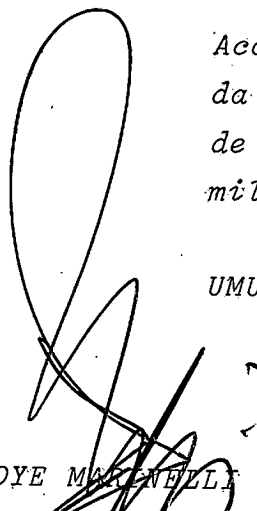
*J. Araújo*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO


Reuniram-se nesta data, os membros da Comissão Especial, instituída conforme Portaria nº 063, de 05 de outubro de 1982, viabilizando avaliar a data nº 10 (dez), da quadra 04 (quatro), com área de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), localizada no loteamento denominado JARDIM ALTO DA BOA VISTA, nesta cidade, cujos limites e confrontações estão inseridos no mapa e memorial descritivo inclusos, objetivando doar tal área à IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, após as devidas análises, considerando, principalmente, os preços vigentes no mercado imobiliário desta cidade de Umuarama.

Acordam, por unanimidade, os componentes da referida Comissão Especial, pelo valor de Cr\$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros).


UMUARAMA, aos 06 de outubro de 1982.



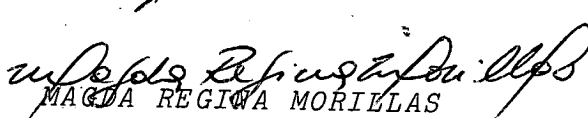
EDYE MARNEELLI



JAI R VIEIRA



JOSÉ LUIZ DE MORAES



MAGDA REGINA MORILLAS

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL : Data nº10 - Quadra nº04 - Jardim Alto da Boa Vista,  
Umuarama - Paraná

ÁREA : 360,00 M2.

Limites e Confrontações

AO NORDESTE : Limita com o alinhamento da Rua nº2, numa distância de 12,00 metros, rumo SE 40º 25' .

AO SUDESTE : Confronta com a data nº11, numa distância de 30,00 metros, rumo SO 49º 35' .

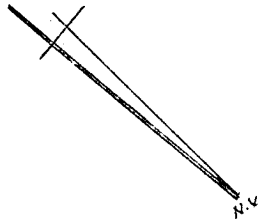
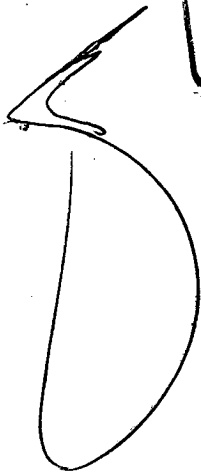
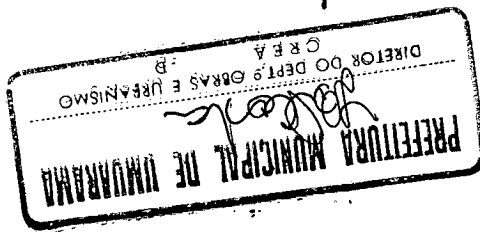
AO SUDOESTE : Confronta com a data nº15, numa distância de 15,00 metros, rumo SE 40º 25' .

AO NORDESTE : Confronta com a data nº09, numa distância de 30,00 metros, rumo SO 49º 35' .



PLANTA PARCIAL DE UMUARAMA - PARANÁ  
 DATA Nº 10 - QUADRA Nº 04 - JARDIM ALTO BOA VISTA  
 ÁREA = 360,00 m<sup>2</sup>

ESCALA 1:1000



AVENIDA Nº 1

13	14	15	16	17	18	19	1
							2
		12,00	4				3
		30,00					4
12	11	10 12,00	9	8	7	6	5

RUA Nº 2

RUA Nº 7

50 49° 35'

